



CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.01.0564.001.00016-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 28/01/2026 às 10h00 foi concedido, a empresa reclamada Enel Distribuição Ceará (Coelce), prazo para que protocole aos autos de carta de preposto, defesa administrativa e demais documentos que entendesse necessários.

Informo ainda que a referida empresa realizou o protocolo de carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos no dia 28/01/2026 por volta das 10h27.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 28 de janeiro de 2026.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h